



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 057/GDG/IFC-CAM/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018


O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 291 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, e considerando:

- I. As disposições e trâmites estabelecidos pela Resolução nº 064/2016/Consuper, de 15/12/2016;
- II. Os documentos constantes no processo nº 23350.003041/2017-30;
- III. A necessidade de atendimento às demandas locais e regionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto do curso de Qualificação Profissional em “Tradução e Interpretação em Libras/Português,” – processo nº 23350.003041/2017-30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral